

ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUILLETTON DAUNT



POLEGAR DIREITO



53654970

IMPOSSIBILIDADE PERMANENTE
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.080.268-1 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2015

NOME
JOÃO PEDRO RUIZ

FILIAÇÃO
NÍVIA GISELE RUIZ

NATURALIDADE
PÓRTO MURTINHO - MS DATA DE NASCIMENTO
19/06/2000

DOC ORIGEM
PÓRTO MURTINHO - MS PÓRTO MURTINHO CN:LV.A52 /FLS.8 /
Nº09858

CPF
043789781/80

Castano P. do Filho
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL

DJ JK
Apresentações Musicais • Eventos Culturais • Shows e Festividades
☎ Porto Murtinho – MS

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

Nome artístico: DJ JK

Nome completo do artista: João Pedro Ruiz

Dados do artista: RG n. 60.080.2681 e CPF n.º 043.789.781-80

Endereço do artista: Luis de Albuquerque, nº 1706, Vila Célia

CEP: 79280-000 Cidade: Porto Murtinho e UF: MS Celular: (67) 99987-5380

E-mail: ruizjoão10@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	DURAÇÃO	PROPOSTA (Marque x)
06	DJ - Apresentação musical de artistas locais, individual, com repertório variado para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	

Desejo participar do Credenciamento promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, no item acima mencionado, trazido no edital nº 001/2026, tendo por objeto o credenciamento de artistas, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender a programação cultural do município de Porto Murtinho/MS, com fundamento no Artigo 6º inciso XLIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Dados bancários do artista ou do procurador para fins de recebimento dos pagamentos:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0742-0

Conta Corrente: 19.177-9

Nome/Razão Social: João Pedro Ruiz

Encaminho juntamente com o presente termo toda a documentação necessária solicitada para a adesão ao credenciamento e declaro, para os devidos fins que o artista:

☎ (67) 99987-5380

✉ e-mail ruizjoao19@gmail.com

📷 Instagram: @dj_jkofc

DJ JK

Apresentações Musicais • Eventos Culturais • Shows e Festividades

☉ Porto Murtinho – MS

- I. Está ciente e de acordo com as normas que regem este edital de credenciamento e condições de participação nele expressas, aderindo a todos os seus termos;
- II. Não incide nas vedações previstas neste edital;
- III. Não é servidor público municipal ou membro da Comissão de Credenciamento, ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), ascendentes ou descendentes;
- IV. Que a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS fica autorizada, em caráter gratuito e definitivo, à utilização de imagem e som coletados durante a realização do serviço a ser executado, em quaisquer linguagens e modalidades, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.
- () Não possui idade inferior a 18 anos e
- () Possui a quantidade de participantes estabelecida na categoria para a qual está se credenciando, bem como, possui repertório demandado para o cadastro na respectiva categoria.

PORTO MURTINHO-MS, 27 de fevereiro de 2026.



ASSINATURA DO ARTISTA

☎ (67) 99987-5380

✉ e-mail ruizjoao19@gmail.com

📷 Instagram: @dj_jkofc



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JOAO PEDRO RUIZ CPF: 043.***.***-80

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW90ZQZPJCDWRXV1

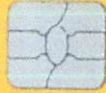
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portomurtinho.ms.gov.br/>

Porto Murtinho (MS), 03 de Março de 2026



ourocard



M965664

JOAO PEDRO RUIZ

VISA

(61) 4004 0001 - WhatsApp

4854

6421

2496

5664

Central de Relacionamento BB

4004 0001 (Capitalis)

0800 729 0001 (demais localidades)

SAC - 0800 729 0722

Ouviria BB - 0800 729 5578

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 729 0088

Está fora do Brasil? - +55 11 0845 7620



Baixé o aplicativo

EXPIRY DATE 07/29
SECURITY CODE 714

0742-0 19.177-9



CE-000-040/18-10-19/00

DJ JK
Apresentações Musicais • Eventos Culturais • Shows e Festividades
☎ Porto Murtinho – MS

RELEASE ARTÍSTICO

O DJ JK, artista da cidade de Porto Murtinho/MS, é conhecido por suas apresentações dinâmicas e envolventes, levando animação, energia e interação ao público em eventos culturais, festividades populares e celebrações locais.

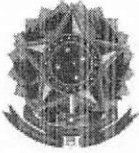
Com experiência em apresentações musicais em eventos públicos e privados, o artista se destaca pela versatilidade musical e pela capacidade de adaptar seu repertório conforme o perfil do público, proporcionando momentos de diversão e entretenimento do início ao fim.

Seu set musical reúne estilos variados, transitando entre funk, eletrônico, reggaeton, flashback e ritmos dançantes atuais, criando uma atmosfera animada e acessível para diferentes faixas etárias.

O trabalho do DJ JK tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da cultura local, promovendo integração social, lazer e valorização dos artistas da região por meio da música.

FICHA TÉCNICA

- Nome artístico: DJ JK
- Cidade: Porto Murtinho – MS
- Estilo musical: Funk • Reggaeton • Katchaka • Eletrônico • Flashback
- Formação: Solo (DJ)
- Tempo de apresentação: 90 minutos
- Instagram: @dj_jkofc
- Contato: (67) 99987-5380



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO PEDRO RUIZ
CPF: 043.789.781-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:57 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **8634.62E0.22BB.D09A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO PEDRO RUIZ

CPF: 043.789.781-80

Certidão n°: 11878132/2026

Expedição: 24/02/2026, às 16:19:37

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO PEDRO RUIZ, inscrito(a) no CPF sob o n° 043.789.781-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 214711/2026

CPF: 043.789.781-80

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

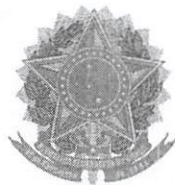
Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:21:08 horas do dia 24/02/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
5144418368	16/01/2018	26/02/2026	26/02/2028
Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
SIM	Entre um e dois salários mínimos	Acima de meio salário mínimo	

Município de cadastramento

PORTO MURTINHO/MS

Endereço

VILA CELIA - RUA LUIZ DE ALBUQUERQUE 1706 - CEP: 79280498

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
NIVIA GISELLE RUIZ	000.888.141-30	20/09/1980	21057820336	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
JOAO PEDRO RUIZ	043.789.781-80	19/06/2000	21045610447	Cadastrado	Filho(a)

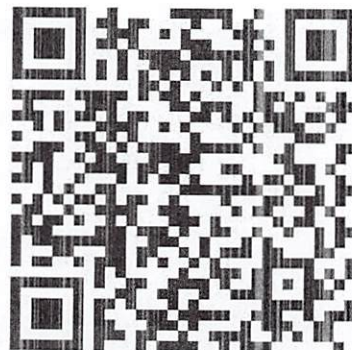
Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
Jp0J.Qrc4.WU2p.h1PM

Consulta realizada em **26/02/2026** às **16:36:01**



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Comissão Permanente de Contratação

Pelo presente instrumento, a empresa/Artista DJ JK, CNPJ/CPF nº 043.789.781-80, com sede na Rua: Luis de Albuquerque, nº 1706, Vila Célia, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa/Artista atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999)*.

(5) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(6) Declaramos, para todos os fins que a Empresa/Artista não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(7) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

☎ (67) 99987-5380

✉ e-mail ruizjoao19@gmail.com

📷 Instagram: @dj_jkofc

DJ JK

Apresentações Musicais • Eventos Culturais • Shows e Festividades

• Porto Murtinho – MS

(8) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital de Credenciamento, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser credenciada no presente credenciamento, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esse Município, que o (a) responsável legal da Empresa/Artista é o (a) Sr.º(a)

João Pedro Ruiz, Portador(a) do RG sob o nº . 60.080.2681, e CPF sob o nº 043.789.781-80, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Termo de Credenciamento.

(10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Credenciamento seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ruizjoão10@gmail.com

Telefone: : (67) 99987-5380

(11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos desse Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PORTO MURTINHO/MS, 27 de fevereiro de 2026.



Nome e número da identidade do declarante

(representante legal da empresa)

CARIMBO CNPJ

☎ (67) 99987-5380

✉ e-mail ruizjoao19@gmail.com

📷 Instagram: @dj_jkofc